



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OFÍCIO SEI CONJUNTO CIRCULAR Nº 6/2024/DGP/PRES/INSS

Brasília, 5 de setembro de 2024.

Aos Senhores Diretores, Procurador-Geral, Auditor-Geral, Corregedor-Geral, Coordenadores-Gerais, Superintendentes Regionais, Gerentes-Executivos e Gerentes das Agências da Previdência Social.

Assunto: Informações referentes ao Termo de Acordo de Greve nº 37/2024.

Prezados Senhores,

1. Em decorrência de reunião realizada com a Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), informamos que ficam suspensos os efeitos produzidos pelo Ofício SEI Conjunto Circular nº 5/2024/DGP/PRES/INSS, de 4 de setembro de 2024.
2. Em consequência, retornam os efeitos produzidos pelo Ofício SEI Circular nº 19/2024/DGP-INSS, de 15 de julho de 2024, aditado pelo Ofício SEI Circular nº 24/2024/DGP-INSS, de 27 de agosto de 2024, e pelo Ofício SEI Conjunto Circular nº 2/2024/DGP/DIRBEN-INSS, de 12 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

ROBERTO CARNEIRO DA SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carneiro da Silva**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO**, **Presidente**, em 05/09/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17552817** e o código CRC **2B3D5109**.

SEI nº 17552817